

Ex.mo Senhor
O Primeiro-Ministro de Portugal
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 LISBOA
gabinete.pm@pm.gov.pt

c/c: Ex.ms(mas) Senhor(as): A Ministra da Saúde, a Directora Geral de Saúde, o Coordenador do Plano de Vacinação, a Presidente da Autoridade Reg. da Saúde, o Ministro das Infraestruturas e Habitação e o Presidente da ANACOM.

DATA N/OFÍCIO V/OFÍCIO DATA

10222-03-21

ASSUNTO: ASSUNTO: VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS CTT CONTRA O COVID-19

Ex.mo Senhor Primeiro-Ministro,

Decorreu mais de um ano sobre o início da pandemia provocada pelo COVID-19.

Durante todo este período os Trabalhadores CTT asseguraram a prestação dos Serviços Postais, nomeadamente a prestação do Serviço Postal Universal - SPU.

Nos períodos de confinamento ou não, os serviços de distribuição, tratamento de correio, transporte de correio e balcões nunca pararam. Muitos trabalhadores foram infectados e, muitos mais o serão até que a pandemia seja debelada.

Foi por isso que, embora estando os Serviços Postais tipificados na Lei como Serviços Essenciais e impreteríveis, apesar dessa obrigação legal, os Trabalhadores dos CTT têm vindo a ser louvados por autarquias e população em geral pela sua abnegação e profissionalismo, continuando os mesmos a serem, em muitas zonas do País, além de um importante factor de coesão territorial, o único elo de ligação ao Mundo de pessoas e populações que, de outra forma, estariam isoladas dele.

Homens e Mulheres que, tantas vezes em esforço, com deficientes EPI's, suprimiram os efeitos da má gestão da prestação do Serviço Postal Universal pela gestão privada dos CTT, que apostou nos serviços de valor acrescentado degradando, deliberadamente, a prestação do SPU.

Afirmamo-lo aqui para que tal não se esqueça e porque foi público e notório essa degradação deliberada da prestação do SPU, que sempre denunciámos e cujos efeitos chegaram a níveis inaceitáveis – ex: correio a ser distribuído com um mês e mais de atraso, o dificultar a prestação do Serviço de Encomendas previsto na Lei Postal, o atraso na distribuição dos Vales de Correio a Pensionistas e Reformados, ... são anomalias que não respeitaram nem respeitam as obrigações previstas no contracto de concessão.

Resumindo, desde o início da pandemia os trabalhadores dos CTT estiveram sempre na designada "Linha da Frente", a cumprirem ordens tantas vezes incompreensíveis e atentatórias da obrigação de Prestação do SPU e a verem/ouvirem/assitirem:

- À redução do número de trabalhadores afectos ao SPU e da qualidade do mesmo;
- À prestação do SPU a ser preterida a favor dos serviços nele não incluídos (ex: Express Mail);
- À canalização de recursos – ganhos com o seu empenho, dedicação e esforço - para o Banco CTT;

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c - 1000-123 LISBOA - PORTUGAL

Tel. 21 842 89 00 - Fax: 21 847 68 28

E-mail: sntct@sntct.pt • Internet: www.sntct.pt

FILIAÇÕES:



UNION NETWORK
INTERNATIONAL



CONFEDERAÇÃO
QUADROS



CGTP
INTERSINDICAL NACIONAL